

**PROCESSO ELEITORAL 2026**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES – RETIFICAÇÃO**

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições estatutárias, retifica a CONVOCAÇÃO DAS eleições para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, que serão realizadas nos locais, período e horários conforme segue abaixo:

**01. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS COLETORAS DE VOTOS**

**URNA Nº 01 – SEDE DO SINDIPETRO PR/SC**

Será instalada das 09h às 17h sem intervalo, durante o período de 04 a 08 de maio de 2026.

**URNAS Nº 02 e 03 – UN-REPAR**

A votação obrigatoriamente será iniciada às 06h30 em todos os dias designados, de 04 a 08 de maio de 2026, com o objetivo de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que cumpriram jornada de trabalho. A mesa coletora deverá percorrer todos os setores da REPAR das 06:30hs às 10:30hs e das 15:30hs às 19:30hs entres os dias 04 a 07 de maio. No último dia de votação, 08 de maio, a mesa coletora estará disponível das 06h30 às 15h00 para garantir a coleta de votos dos associados. *Após as 15h00, deverão se deslocar para a sede do SINDIPETRO/PRSC, para apuração dos votos.*

**URNA Nº 04 – SUBSEDE DO SINDIPETRO PR/SC EM SÃO MATEUS DO SUL / UN-SIX (USINA DO XISTO E PARANÁ XISTO)**

Urna itinerante que funcionará nos dias 04 a 08 de maio de 2026.

Nos dias 04 a 08 de maio de 2026, será instalada obrigatoriamente às 06:30h na UN-SIX, com coleta de votos das 06:30h às 12:00h, onde deverá percorrer todos os setores da Usina e do Módulo Industrial.

Nos dias 04 a 07 de maio de 2026, das 14h00 às 18:00h, realizará seus trabalhos na Subsede do Sindipetro PR/SC em São Mateus do Sul.

No dia 08 de maio de 2026, os trabalhos se encerrarão às 12h, retornando imediatamente à sede do SINDIPETRO PR/SC em Curitiba, para apuração dos votos.

**URNA Nº 05 – SÃO FRANCISCO DO SUL/JOINVILLE (TEFRAN e ITARARÉ)**

Funcionará nos dias 04 a 08 de maio de 2026.

Nos dias 04 a 07 de maio de 2026, será instalada no TEFRAN, obrigatoriamente às 07h00, podendo percorrer todos os setores do Terminal e do Acoradouro, encerrando os trabalhos às 16h00.

No dia 08 de maio, reabrirá às 09h00 e encerrará às 12h00, na Regional de Joinville a Rua Coelho Neto 808, Joinville/SC retornando à sede do SINDIPETRO/PRSC em Curitiba, passando NA Estação de Bombeio de ITARARÉ, para coleta dos votos dos associados daquela base, encerrando-se, então, a ata dos trabalhos dessa urna.

#### **URNA Nº 06 – SUBSEDE DO SINDIPETRO PR/SC e TEPAR EM PARANAGUÁ**

*Funcionará nos dias 04 a 08 de maio de 2026, sendo instalada obrigatoriamente às 06h30min, permanecendo no Terminal até às 11h00 e reabrindo às 13h30min, na Subsede do Sindipetro/PR/SC em Paranaguá até às 17h00.*

No dia 08 de maio de 2026, os trabalhos se encerrarão às 12h00, retornando à sede do Sindipetro/PR/SC em Curitiba.

#### **URNA Nº 07 – TEGUAÇU, TBG, TEJAI, TEMIRIM e CDA ITAJAI**

A urna nº 07 funcionará nos dias 04 a 08 de maio de 2026, conforme segue:

- Dia 04 maio: das 07h30min às 16h, no TEGUAÇU e TBG;
- Dias 05 das 07h30 às 17h00, dia 06 de maio: das 07h30 às 12h00, no TEJAI;
- Dia 06 de maio, das 14h às 17h, no CDA ITAJAI;
- Dia 07 de maio: das 07h30 às 17h00, no TEMIRIM;
- Dia 08 de maio: das 07h30 às 12h00, no TEMIRIM, retornando em seguida à sede do Sindipetro/PR/SC em Curitiba.

## **02. DA VOTAÇÃO ELETRONICA**

Fica estabelecido que o processo eleitoral ocorrerá na modalidade VIRTUAL e com equipamentos eletrônico, contemplando votação presencial, por meio das urnas eletrônica, e votação online através do equipamento pessoal.

Nos pontos de coletas de votos, as urnas, serão eletrônicas, sendo utilizado um tablet a qual será exclusivo para fins de coletas de votos, a comissão dentre as plataformas disponibilizadas escolheu a **plataforma PANAGORA**, que disponibilizará a *Votação Online: Permite que eleitores votem remotamente através de dispositivos conectados à internet, com múltiplas camadas de segurança e autenticação.* E, a, *Votação Presencial Eletrônica: Similar ao modelo do TSE, com terminais de votação em locais físicos supervisionados por mesários.*

A votação será válida durante todo o período, ou seja, de 04 a 08 de maio de 2026, iniciando-se no primeiro dia às 6:30hs com o encerramento no último dia às 18:00hs.

**As modalidades compartilham a mesma infraestrutura de segurança, baseada em criptografia assimétrica, múltiplos métodos de autenticação, garantindo a inviolabilidade do processo eleitoral.**

## **03. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DA SEGUNDA VOTAÇÃO**

Não sendo atingido o quórum na primeira votação, fica estabelecido que a segunda votação ocorrerá no período de 18 a 22 de maio de 2026, concorrendo apenas as chapas inscritas e



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação,  
Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados  
do Paraná e Santa Catarina.**

Rua Lamenha Lins, 2064 – Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80220-080 - Fone/Fax: (41) 3332-4554 - [secretaria@sindipetroprsc.org.br](mailto:secretaria@sindipetroprsc.org.br)

registradas para a primeira votação, permanecendo válidos os mesmos locais e horários definidos anteriormente.

#### **04. DA GUARDA E SEGURANÇA DAS URNAS**

A Comissão Eleitoral proporá métodos de segurança, a fim de resguardar a segurança e a guarda das urnas eletrônica.

Curitiba, 26 de março de 2026.  
Retificado em 27/04/2026.

  
**Luiz Carlos da Silva Freire**  
Presidente da Comissão Eleitoral